



especificações estabelecidas no instrumento contratual, no edital do Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP (60934302), seus Anexos, Ata de Registro de Preço nº 29/2023 (60934299) e Termo de Referência (61596833), têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93. Recurso: 17610156 Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; 15000100 Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias; 27990142 Outras vinculações Legais - Ações e programas específicos - Exercícios; 17490224 Outras vinculações de Transferências - Capital. Valor total: R\$ 359.926,00 (Trezentos e Cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais). Data da assinatura: 20/06/2024. Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 468294

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N º 1723/2024 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a Resolução nº 16, de 09 de abril de 2024 da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás (CEITSGO),

RESOLVE:

Art. 1º - Não incorporar os medicamentos uestequinamabe e vedolizumabe à RECOME-GO para a indicação de tratamento da doença de Crohn no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 20 dias do mês de junho de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468223

PORTARIA N º 1653/2024 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º e inciso I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a alínea "a" do inciso II da Portaria nº 1256/2024 - SES, publicada em 12 de junho de 2024, conforme abaixo especificado:

I - Onde se lê:

Maria Janaína Cavalcante Nunes (mestre), CPF ***.586.951-**, o valor de R\$ 120,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 320 (oitenta e seis) h/a.

II - Leia-se:

Maria Janaína Cavalcante Nunes (mestre), CPF ***.586.951-**, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 85 (oitenta e cinco) h/a.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 20 dias do mês de junho de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468227

PORTARIA Nº 1576, de 11 de junho de 2024

Designa os membros da Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde instituída mediante a Portaria 695 de 01 de abril de 2024 (58453276):

- Alessandra Carvalho de Souza, inscrito no CPF sob o nº ***.398.111-**;

- Amaury Lamounier Neves, inscrito no CPF sob o nº ***.467.207-**;

- Andressa Guterres Gabriel, inscrita no CPF sob o nº ***.033.607-**;

- Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº ***.284.321-**;

- Claudio Francisco Cabral, inscrito no CPF sob o nº ***.662.791-**;

- Cristiana Mota Emiliano, inscrita no CPF sob o nº ***.765.481-**;

- Danilo Magnus Rocha Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº ***.944.551-**;

- Donaldy Gustavo da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº ***.728.941-**;

- Fabiano Lopes Campos, inscrito no CPF sob o nº ***.659.871-**;

- Márcia Cartaxo Barbosa, inscrita no CPF sob o nº ***.797.371-**;

- Roberta Silva Rosa, inscrita no CPF sob o nº ***.877.291-**.

- Tatiana Momotuk, inscrita no CPF sob o nº ***.976.981-**;

- Wander Curado de Oliveira e Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.965.287-**;

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº ***.284.321-**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta administrativamente subordinada ao Centro de Apoio à Gerência da Área da Saúde - CAGES/PROCSET.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 696, de 01 de abril de 2024 (58453467).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468382

PORTARIA Nº 1759, de 20 de junho de 2024

Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Ações para o fortalecimento dos índices de consultas de pré-natal, com início entre a 1ª até a 12ª semana/gestação, no município de Ceres-GO no ano de 2024" selecionado por meio do Programa Mais EPS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.

O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de Fortalecimento das Práticas de EPS no Estado de Goiás, por meio do Programa Mais EPS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da